



Universidade do Oeste de Santa Catarina

**MANUAL DE PROCEDIMENTOS PARA PRÁTICA DE DOCÊNCIA
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGE_d) DA UNOESC**

**CAPÍTULO I
DA FINALIDADE E
DO OBJETIVO DA PRÁTICA DE DOCÊNCIA**

Art. 1º A Prática de Docência constitui uma atividade curricular do componente “Práticas de Pesquisa”, oferecido pelo Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Educação (PPGE_d) da Unoesc, com a finalidade de contribuir com o processo de formação do pós-graduando para atuação no Ensino Superior.

Art. 2º A Prática de Docência tem por objetivo fortalecer o preparo dos estudantes para a atividade de docência na educação superior, abrangendo como campo os cursos de graduação da Unoesc.

Art. 3º A Prática de Docência é atividade optativa do estudante, podendo, a seu critério, integrar o conjunto de atividades do componente “Práticas de Pesquisa, observadas as condições específicas fixadas pelo PPGE_d.

§1º A opção pelo curso de graduação e pelo componente curricular onde o estudante pretende realizar a Prática de Docência depende da anuência do seu Professor Orientador do PPGE_d.

§2º Atividades de docência exercidas com contrato de trabalho e mediante remuneração, poderão ser validadas como Prática de Docência, desde que correspondentes a, pelo menos, 24 meses de experiência e que, deste tempo, ao menos 50%, a partir do ingresso no PPGE_d, e o restante, em período não superior a três anos do ingresso no Programa.



Universidade do Oeste de Santa Catarina

CAPÍTULO II

DAS ATIVIDADES E DURAÇÃO DA PRÁTICA

Art. 4º São consideradas atividades de Prática de Docência de que dispõe este Regulamento:

I - acompanhamento, preparação e aplicação de aulas teóricas e práticas;

II - participação na elaboração e aplicação de avaliação parcial de conteúdos teóricos e práticos;

III - acompanhamento e aplicação de métodos e/ou técnicas pedagógicas, como estudo dirigido, seminários, entre outros.

Art. 5º A carga horária mínima destinada a Prática de Docência, em componente curricular de cursos graduação da Unoesc é de 12 h/a, distribuídas em um semestre letivo, de acordo com o respectivo Plano de Prática de Docência.

§1º No caso de estudantes bolsistas, os critérios de duração e de carga horária são os fixados nos regulamentos das respectivas agências, observadas as condições referidas no *caput* deste artigo.

§2º Em ambos os casos – estudantes e não bolsistas –, a Prática Docência não poderá compreender a totalidade das atividades de ministração de aulas do componente curricular, previstas para sua integralização.

CAPÍTULO III

DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA PRÁTICA

Art. 6º O desenvolvimento das atividades de Prática de Docência, pelo estudante do PPGEd, exige o acompanhamento e a supervisão permanente do professor responsável pelo componente curricular do curso de graduação, designado de Professor Supervisor da Prática de Docência.



Universidade do Oeste de Santa Catarina

Parágrafo único. Cabe ao Professor Supervisor da Prática efetuar avaliação quanto ao desempenho e à frequência do estudante nas atividades previstas no Plano de Prática de Docência e emitir o resultado em formulário próprio para este fim.

Art. 7º Cabe ao Professor Orientador do PPGEd o acompanhamento e a avaliação final da Prática de Docência realizado por seu orientando, para o que considerará a avaliação do Professor Supervisor da Prática de Docência.

Parágrafo único. No caso de o Professor Orientador do PPGEd ser também professor do componente curricular no qual o estudante efetuar o estágio, este exercerá também a função de Supervisor da Prática de Docência.

Art. 8º A avaliação final da Prática de Docência, de responsabilidade do Professor Orientador do PPGEd, compreenderá emissão de parecer quanto ao aproveitamento do estudante nas atividades de estágio realizadas.

CAPÍTULO IV

DOS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DE PRÁTICA DE DOCÊNCIA

Art. 9º Para a realização das atividades de prática deverão ser observados os seguintes procedimentos:

I - envio de ofício, pelo Professor Orientador (modelo Anexo I) à Coordenação do PPGEd, acompanhado do Plano de Prática de Docência (modelo Anexo II), solicitando autorização para a realização da prática pelo estudante;

II - encaminhamento de cópia eletrônica do processo à coordenação do curso de graduação em que será realizada a prática.



Universidade do Oeste de Santa Catarina

Art. 10. Após a realização da Prática de Docência, os procedimentos para avaliação e encerramento do processo devem atender aos seguintes procedimentos:

I - preenchimento, pelo Professor Supervisor da Prática de Docência, de Relatório de Supervisão de Prática de Docência (modelo Anexo III), com descrição e avaliação do desempenho do estudante nas atividades desenvolvidas;

II - preenchimento, pelo estudante e Professor Orientador, do Relatório de Prática de Docência (modelo Anexo IV) e encaminhamento em até 30 (trinta) dias da conclusão do estágio à Coordenação do PPGEd, a quem cabe emitir o parecer final;

III - emissão, pela Secretaria Acadêmica, de Declaração (modelo Anexo V) de realização da Prática de Docência.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Os casos omissos neste Manual serão decididos pelo Colegiado do PPGEd.

Art.12. Este Manual entra em vigor após a sua aprovação pelas instâncias deliberativas da Unoesc.

Joaçaba, (SC), _____de outubro de 2013.



Universidade do Oeste de Santa Catarina

ANEXO I – Modelo de Ofício

Joaçaba - SC, ____ de _____ de 201__.

À

**Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGED) – Mestrado
Universidade do Oeste de Santa Catarina**

Senhora Coordenadora:

Tendo em vista a possibilidade de cômputo da atividade Prática de Docência no componente curricular “Práticas de Pesquisa” (e/ou) a obrigatoriedade da atividade por parte de mestrando bolsista da (indicar a agência), submeto pedido de realização de Prática de Docência pelo (a) mestrando (a) _____, sob a minha orientação, de acordo com a seguinte programação e o Plano de prática em anexo:

- a) Curso de Graduação: _____
- b) Componente Curricular: _____
- c) Professor responsável: _____
- d) Datas: _____
- e) Carga horária total: _____

Justifico a realização da Prática de Docência no componente curricular supracitado em razão da afinidade temática da investigação do mestrando com o componente, bem como pela possibilidade de acompanhamento e avaliação da atividade pelo próprio professor orientador.

Atenciosamente,

Dr.(a) _____

Professor (a) Orientador (a)



Universidade do Oeste de Santa Catarina

ANEXO II – Modelo de Plano de Prática

UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA
ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGEd) – MESTRADO

PLANO DE PRÁTICA

Campus:

Curso:

Fase:

Componente curricular:

Professor Responsável:

Estagiário (a):

Professor (a) Orientador (a):

Quantidade de créditos:

Período letivo:

1. Ementa do Componente Curricular

2. Objetivos do Componente Curricular

Geral:

Específicos:

3. Conteúdos e Atividades de Prática

Datas	Conteúdos do Componente Curricular	Atividades do aluno

4. Avaliação do Processo

5. Bibliografia do Componente Curricular

Básica

Complementar



Universidade do Oeste de Santa Catarina

ANEXO III – Modelo de Relatório de Supervisão de Prática de Docência

UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA
ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – ACHS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGE_d) – MESTRADO

RELATÓRIO DE SUPERVISÃO DE PRÁTICA DE DOCÊNCIA

1. Dados do (a) aluno(a)

Nome:
Curso: Mestrado em Educação
Professor (a) Orientador (a):

2. Dados do campo de Prática

Período da Prática de Docência:	Carga horária:
Campus:	
Componente Curricular:	
Professor Responsável:	

3. Avaliação do desempenho do (a) aluno(a) na Prática de Docência

<p>Data e assinatura:</p> <p>____/____/201____.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura</p>
--



Universidade do Oeste de Santa Catarina

ANEXO IV – Modelo de Relatório de Prática de Docência

UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA
ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – ACHS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGED) – MESTRADO

RELATÓRIO DE PRÁTICA DE DOCÊNCIA

1. Dados Pessoais (*preenchimento pelo aluno*)

Nome:
Curso: Mestrado em Educação
Bolsa de Estudos: () Sim. Agência: () Não
Início do Curso:
Professor Orientador:

2. Dados do campo de Prática (*preenchimento pelo aluno*)

Período da Prática:	Carga horária:
Campus:	
Componente Curricular:	
Professor Responsável:	

3. Relato e avaliação da Prática (*preenchimento pelo aluno*)

Data e assinatura:	
____/____/201____.	_____
	Nome:
	Código:



Universidade do Oeste de Santa Catarina

4. Parecer do Professor Orientador

Tendo em vista o desenvolvimento do Plano de Prática de Docência e a avaliação de desempenho, pelo Professor Supervisor, considero _____(cumprida / não cumprida) com aproveitamento as atividades de Prática de Docência no Ensino Superior.

____/____/201__.

Dr.(a)_____

5. Parecer Final – Coordenação do PPGEd

____/____/201__.

Carimbo e Assinatura



Universidade do Oeste de Santa Catarina

ANEXO V – Modelo de Declaração

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que _____, regularmente matriculado (a) no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) – Mestrado, da Universidade do Oeste de Santa Catarina, realizou Prática de Docência no período de _____ a _____ de _____ de 201_, com carga horária de ___ horas/aula, no componente curricular _____, do Curso de Graduação _____ da Unoesc, Campus de _____, sob a orientação e acompanhamento do(a) Prof. (a). Dr (a). _____.

Joaçaba, ____ de _____ de 201_.

(Secretaria Acadêmica)



Universidade do Oeste de Santa Catarina



UNOESC

Universidade do Oeste de Santa Catarina

Joaçaba (SC), 30 de outubro de 2013,

Ilmo. Dr. Aristides Cimadon
DD. Presidente do CONSUN

Ref.: Solicitação de aprovação do Manual de procedimentos para a Prática de Docência.

Usamos deste intermédio para encaminhar para aprovação no CONSUN o Manual de Prática de Docência do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGEEd) – Mestrado. A Prática de Docência constitui uma atividade curricular do componente curricular "Práticas de Pesquisa", oferecido pelo PPGEEd da Unoesc, com a finalidade de contribuir com o processo de formação do pós-graduando para atuação no Ensino Superior.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se façam necessários. Desde já agradecemos a costumeira atenção dispensada. Atenciosamente,

Prof. Dra. Maria Teresa Ceron Trevisol

**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação –
Mestrado**



ATA N. 099

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e treze, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se, na sala de reuniões da Área das Ciências Humanas e Sociais (ACHS) para a realização de reunião ordinária, o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Educação – Mestrado, devidamente convocado pela Coordenadora do Programa Professora Maria Teresa Ceron Trevisol. Estiveram presentes os seguintes Professores: Clenio Lago, Elton Luiz Nardi, Luiz Carlos Lückmann, Luiza Helena Dalpiaz, Marilda Pasqual Schneider, Mauricio João Farinon, Ortenila Scpelsa e Roque Strieder. Os Professores Leda Scheibe e Paulino Eidt justificaram as ausências. A Coordenadora do Programa, Professora Maria Teresa, iniciou a reunião desejando as boas-vindas a todos os presentes e passou ao primeiro item da pauta relacionado à leitura e à aprovação da Ata n. 098 referente à última reunião do Colegiado do Programa. O segundo item referia-se à aprovação do Manual de procedimentos para a prática de docência. Após a leitura e a discussão dos procedimentos para a realização da prática de docência o colegiado aprovou o manual apresentado. Nada mais havendo a tratar, a Professora Maria Teresa Ceron Trevisol encerrou a reunião, e eu, Thiago Vendrame, lavrei a presente Ata, que após lida, foi assinada pelos presentes.

Clênio Lago
Elton Luiz Nardi
Luiz Carlos Lückmann
Luiza Helena Dalpiaz
Marilda Pasqual Schneider
Mauricio João Farinon
Ortenila Scpelsa
Roque Strieder
Thiago Vendrame